



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 689/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Ricardo Scandolara, Técnico Agrícola, Matrícula nº 2221-0, CPF nº 081.645.379-93, 04 (quatro) diárias de viagem, no valor total de R\$ 200,00, conforme Art. 9º inciso I, sem pernoite, nos dias 22, 23, 24 e 25 de julho de 2019, para Pato Branco PR, para participar das Aulas de Campo: Elaboração de Projeto de Solo e Água em Propriedade Rural e Microbacia Hidrográfica, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE JULHO DE 2019.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito